

C.M.V.
Proc. Nº 3731/15
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 584/15

EMENTA: Requer informações acerca do atendimento prestados aos munícipes que utilizam da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BOM RETIRO.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Comissão de Saúde e Higiene, composta pelos seguintes membros: Vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba (presidente), Vereador Israel Scupenaro (relator), Vereador Doutor Pedro Damiano, Vereador Adroaldo Mendes de Almeida – Dinho e Vereador Doutor João Moyses Abujadi, no uso de suas atribuições legais, vem através do Presidente dessa Comissão, requerer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1731/15
Fls. 02
Resp. L

Considerando a visita realizada pela Comissão de Saúde e Higiene no dia 25/03/2015 a Unidade Básica de Saúde do Bom Retiro, com objetivo de averiguar as condições, de atendimento e os serviços prestados aos munícipes que usam o posto de saúde local, afim de colher informações e propor ao executivo melhorias visando tornar o serviço mais eficiente, adequado, qualificado e célere, em benefício de todos os usuários que utilizam do serviço de saúde no município de Valinhos.

Considerando que a enfermeira chefe, ora responsável pelo atendimento na Unidade Básica de Saúde do Bom Retiro, recusou-se a prestar informações aos membros da Comissão de Saúde e Higiene, sobre o fundamento de que havia ordem superior do executivo, para que não fosse fornecida informação a essa Comissão.

Considerando a legitimidade e a competência desta Comissão, prevista nos termos do artigo 212 e 213 do regimento interno, a qual tem como atribuições acompanhar as atividades de saúde no município, fazendo visitas dentre outras prevista no regimento interno.

Considerando que trata-se de um serviço público, e portanto está subordinado a observância dos princípios legalidade, publicidade, eficiente, transparência.

Considerando o poder fiscalizatório do legislativo sobre os atos e serviços do executivo, ora assegurado no artigo 31 da constituição, no artigo 9º inciso IX da lei orgânica do município e ainda no artigo 199 do regimento interno da Câmara



C.M.V.
Proc. Nº 0731/15
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto requer as seguintes informações:

- 1) Informar se houve ordem superior dada a enfermeira chefe da unidade de Saúde do Bom Retiro para não passar informações aos membros da Comissão de Saúde e Higiene e favor explicar quais os motivos que levaram a administração a tomar essa decisão e de quem foi a ordem?
- 2) Informar quais especialidades médicas existentes no posto e quais os horários que os médicos atendem na semana?
- 3) Informar qual é o tempo que o paciente espera para passar por uma consulta médica pelo profissionais das especialidades que atendem na própria unidade? Como é feito o controle?
- 4) Informar qual é o tempo que o paciente espera para passar por consulta médica por especialidades que não são realizadas na própria unidade? Indicar o prazo e as especialidades? A onde é feito?
- 5) Informar quantas pessoas foram atendidas no mês de janeiro, fevereiro e março com suspeita de dengue? Quantos exames foram enviados para sorologia e estão pendentes de resultado? Quantos casos foram confirmados de dengue?
- 6) Informar como funciona o agendamento de consulta e exames de laboratório? Informar o prazo de espera para exames especializados como ultrassom, tomografia, eletrocardiograma, raio x?
- 7) Informar as datas semanais das coletas dos exames laboratoriais? Qual é o prazo de resposta de cada tipo de exame laboratorial feito(urina, fezes, sangue)?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

- 8) Informar qual é o quadro de atendente de recepção, enfermeira e técnicos no local? Indicar separadamente cada função.
- 9) Informar quais vacinas são aplicadas no local? Se existe alguma em falta?
- 10) Informar quais os motivos que levaram a atuação de multa expedida pelo Conselho Regional de Farmácia? Quantas autuações forem realizadas pelo CRF desde 2009 até a presente data por falta de registro ou de supervisão de um técnico farmacêutico? Todas as Farmácias-da Unidade Básica tem Registro? Se não indicar quais estão sem e desde quando? Todas possuem a supervisão de técnico farmacêutico de acordo com as normas do CRF? Desde de quando?

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir as atribuições da Comissão de Saúde e Higiene prevista no artigo 213 do Regimento Interno e também a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal no artigo 9º inciso IX e Constituição Federal artigo 31.

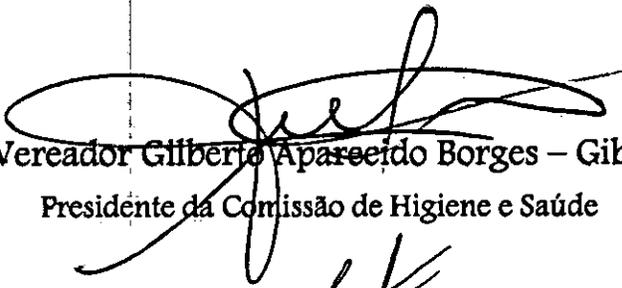
Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.



C.M.V.
Proc. Nº 5782/15
Fls. 05
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 31 de março de 2015.


Vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba
Presidente da Comissão de Higiene e Saúde


Vereador Israel Scupenaro
Relator


Vereador Doutor Pedro Damiano
Membro


Vereador Adroaldo Mendes de Almeida – Dinho
Membro

Vereador Doutor João Moyses Abujadi
Membro